CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2023

Processo nº 3.928/2023 – Pregão Presencial nº 8/2023

Processo de Execução Contratual nº 14.728/2023

Contratada: L. HENRIQUE ABREU

A **Câmara Municipal de São José dos Campos**, com sede na rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos – SP, CEP 12.209-535, inscrita no CNPJ sob o nº 50.448.935/0001-03, isenta de Inscrição Estadual, representada neste ato por seu Secretário Diretor-Geral, **Michael Robert Boccatto e Silva**, conforme o art. 4º do Ato da Mesa nº 14, de 14 de junho de 2021, resolve apostilar o contrato, com fundamento legal no art. 55, inciso III, e no art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a documentação que instruiu o processo epigrafado, nos seguintes termos:

Cláusula I – Do Reajuste

1. Fica reajustado o valor mensal do contrato em **3,42%** (três inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor (**IPC**), calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas **(FIPE**), referente ao período compreendido entre setembro de 2025 e setembro de 2026, conforme previsto no item 8 da cláusula III do contrato epigrafado.

2. Aplicado o reajuste, o **valor unitário do contrato** passará de R$ 21.082,00 (vinte e um mil e oitenta e dois reais) para **R$ 21.803,00** (vinte e um mil oitocentos e três reais), a partir de **outubro de 2026**, conforme demonstrado pela Nota Técnica nº 44/2026/SCTT-NGFC.

3. Considerando o reajuste aplicado, o **valor total estimado do contrato**, após o apostilamento, passará de R$ 1.307.084,00 (um milhão trezentos e sete mil e oitenta e

Autenticar documento em https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3600300036003300300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA:22018106805 Data: 28/10/2026 16:20:54

quatro reais) para **R$ 1.351.786,00** (um milhão trezentos e cinquenta e um mil setecentos e oitenta e seis reais).

Cláusula II – Dos Recursos Orçamentários

1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, no programa "Manutenção das Atividades Legislativas", no elemento de despesa com detalhamento "3.3.90.37.99 – Outras Locações de Mão de Obra", consignada nos exercícios de 2026 e 2027.

São José dos Campos, data da assinatura digital

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

Autenticar documento em https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3600300036003300300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.